



DOCUMENTOS

COMUNICADO Nº 20/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 01/2024 **CREDENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS – PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR CONSTRUÇÃO**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, em cumprimento do [Edital De Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2024](#), que visa promover o credenciamento de municípios goianos interessados em disponibilizar loteamentos regularizados e aptos à construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar – Construção, instituído pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021 e

considerando que a apresentação de lotes e terrenos tecnicamente apropriados para a doação e construção de unidades habitacionais de interesse social ocorre no âmbito do referido edital e da plataforma CONECTA, obedecendo a dinâmica de ciclos de credenciamento;

considerando a necessidade de possibilitar a inserção de novos pleitos pelos municípios que ainda não participaram ou de municípios que já participaram, mas que ainda possuem déficit habitacional apurado;

considerando que, nos termos do item 9 do edital, etapas e prazos previstos no item 7, constituem o denominado ciclo da habilitação para o credenciamento, em que os pleitos municipais deverão apresentar toda a documentação necessária para habilitação do terreno ou lote no banco de credenciados;

considerando que a 1ª Fase de cada ciclo é denominada de Formalização de Interesse, que compreende o envio, pelo município, de todos os documentos obrigatórios previstos nos itens 6.1 e 6.2 (habitação unifamiliar) ou 6.3 (habitação coletiva), com exceção dos laudos de sondagem e percolação, que são fornecidos oportunamente;

considerando que o Ciclo 4 foi destinado a 74 municípios goianos que ainda não haviam sido contemplados pelo Programa Pra Ter Onde Morar – Construção, nos termos do [Comunicado nº 9/2025](#);

considerando que, apesar da exclusividade do Ciclo 4, alguns municípios que não constavam no rol constante do [Comunicado nº 9/2025](#) participaram do referido ciclo (municípios sobressalentes);

considerando, neste sentido, que - em homenagem aos princípios que regem a Administração Pública - seria ineficiente não possibilitar que os municípios sobressalentes deixassem de participar, já que haviam formalizado seu interesse, razão pela qual tais municípios participarão das etapas posteriores do presente edital;

considerando, por fim, o item 9.2 do referido edital, que dispõe que cada ciclo será iniciado com comunicado da AGEHAB aos municípios para formalização de interesse;

RESOLVE:

I - PROMOVER a ABERTURA DO 5º CICLO DE CREDENCIAMENTO do [Edital De Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2024](#).

II - ESTABELECER as seguintes diretrizes:

II.1 - DOS PLEITOS INAPTO NOS CICLOS ANTERIORES

Nos termos do item 8.5 do edital, os **pleitos considerados inaptos nos ciclos 3 e 4 estarão automaticamente inseridos no 5º Ciclo de Credenciamento**, cabendo aos municípios pleiteantes - durante a etapa de Formalização de Interesse, bem como nas demais etapas eventualmente aplicáveis - realizarem as devidas **adequações**, conforme as orientações disponibilizadas na plataforma [CONECTA](#).

II.1 - DOS PLEITOS SOBRESSALENTES DO CICLO 4

Os pleitos sobressalentes, isto é, aqueles feitos por municípios que não constavam no rol constante do [Comunicado nº 9/2025](#), participarão do Ciclo 5 de Credenciamento.

II.3 - DOS NOVOS PLEITOS

No caso de novos pleitos, o acesso à plataforma ocorrerá por meio de novo *token* a ser enviado para os e-mails de todos os municípios do Estado de Goiás. Caso o município não tenha recebido o referido *token*, poderá solicitá-lo à Gerência de Análise Técnica Preliminar – GEAT, por meio do telefone (62) 3201-6295.

III - ESTIPULAR que o **MARCO INICIAL DO 5º CICLO** será o dia **24 de abril de 2025**, de modo que estará aberta na plataforma [CONECTA](#) - a partir de então - a etapa de Formalização de Interesse.

Goiânia, 24 de abril de 2025.

SIRLEI APARECIDA DE GUIA
Diretora Técnica da AGEHAB
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 162/2024 – AGEHAB

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, Presidente**, em 24/04/2025, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a)**, em 24/04/2025, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73598791** e o código CRC **B91BD1BF**.

PRESIDÊNCIA

RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - , (62)3096-5045



Referência: Processo nº 202400031008579

SEI 73598791